

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

251/2021

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor MÁRCIO ADALTO** e ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no intuito de realizar estudos visando a **construção de um PONTO DE ONIBUS TEMÁTICO** defronte a **Cidade da Criança**.

Indica ainda, a construção de uma **CASA DO ZELADOR** permanente na cidade da Criança.

JUSTIFICATIVA:

Santa Fé do Sul possui um verdadeiro leque de opções de pontos turísticos, tais como monumentos, praças e parques. A Cidade da Criança é um ponto turístico destinado às crianças com diversos brinquedos, onde podem pular correr e se divertir, um local muito especial para a população e para os visitantes.

Desta forma, visando abrilhantar o local e atender aos pedidos da população, sugiro a construção de um ponto de ônibus "temático" defronte a cidade da criança, com bancos e cobertura, oferecendo a população comodidade e segurança no embarque e desembarque, além de se tornar mais um ponto turístico agregando valor a nossa cidade.

Sugiro ainda a construção da casa do zelador permanente para cuidar da segurança e oferecer manutenção constante a cidade da criança.

Diante do exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário o pedido ora solicitado. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
31 de maio de 2021

WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08 / 06 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

31 MAIO 2021

PROT. Nº 365

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

